

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas para a execução de atividades essenciais, como manutenção de vias públicas, reparos em prédios e equipamentos públicos, paisagismo, limpeza urbana.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra visa garantir a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população, bem como a preservação e modernização das infraestruturas urbanas e rurais do município. Para isso, é necessário o uso de ferramentas adequadas e em perfeito estado de conservação para que os serviços possam ser realizados com qualidade, eficiência e segurança. Com o crescimento e as demandas da cidade, a eventual necessidade de aquisição de novas ferramentas torna-se um fator determinante para a execução de atividades essenciais, como manutenção de veículos, vias públicas, reparos em prédios e equipamentos públicos, paisagismo, limpeza urbana.

3. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. O objeto acima mencionado é composto por 11 (onze) lotes, conforme quantidade e especificações mínimas definidas abaixo.

3.2. De acordo com o artigo 48 I da Lei 123/2006, os lotes serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO CURVO (REF:GEDORE/IRWIN)	UNIDADE	6
2	ALICATE DE PRESSÃO 10" BICO RETO (REF: GEDORE/IRWIN)	UNIDADE	6
3	ALICATE AUTOMÁTICO AJUSTÁVEL DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS DE 8"	UNIDADE	10
4	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TENSÃO AC, DC E RESISTÊNCIA COM FUNÇÃO PEAK HOLD (REF:MINIPA, FLUKE E HIKARI)	UNIDADE	6
5	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 ½" PARA CORTE DE ARAMES DE AÇO E FIO DE COBRE (REF: GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	20
6	ALICATE UNIVERSAL 8" (REF: GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	20
7	ALICATE TIPO TELEFONE 8" (200MM) COM BICO FINO E ALONGADO (REF: GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	10
8	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12" (REF: GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	10
9	JOGO DE ALICATE PARA TRAVAS/ANEL ELASTICO 4 PEÇAS	JOGO	4
10	TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO E CORRENTE 18"	UNIDADE	2
11	ALICATE 30" CORTA VERGALHÃO	UNIDADE	2
12	TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO E CORRENTE 42"	UNIDADE	2

LOTE 2

1	KIT PARA RETORNAR ÊMBOLO PINÇA DE FREIO	KIT	2
2	JOGO DE SOQUETE PARA PNEUMATICA ½ SEXTAVADO DO Nº 10 AO Nº 24 (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	JOGO	3
3	JOGO DE SOQUETE DE ½ ESTRIADO DO Nº 8 AO Nº 32 (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	JOGO	3
4	CATRACA PNEUMATICA REVERSIVEL 160 RPM DE ½" (REF: POTENTE BRASIL/KING TONY)	UNIDADE	2
5	CATRACA PNEUMATICA REVERSIVEL DE 1/4" (REF: POTENTE BRASIL/KING TONY)	UNIDADE	2
6	CALIBRE DE FOLGA 0,05MM A 1,00MM	UNIDADE	4
7	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 12" (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	10
8	CATRACA REVERSIVEL COM ENCAIXE ½ (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	4
9	MARTELO BOLA COM CABO EM MADEIRA 1KG (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	10
10	MARTELO BOLA COM CABO EM MADEIRA 500 GRAMAS (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	UNIDADE	10

LOTE 3

1	JOGO CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 6 PEÇAS (REF: BELZER/GEDORE/SATA) 1 CHAVE DE FENDA 1/8 X 3.1/8" (3 X 80MM) 1 CHAVE DE FENDA 1/4 X 4" (6 X 100MM) 1 CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" (6 X 150MM) 1 CHAVE FENDA 3/16 X 4" (5 X 100MM) 1 CHAVE PHILLIPS 3/16 X 3.1/8" (PH1 X 80MM) 1 CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" (PH2 X 125MM)	JOGO	10
2	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO Nº 3 AO Nº 8 7 PEÇAS (REF: BOSCH/MAKITA)	JOGO	10
3	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA Nº 3 AO Nº 10 7 PEÇAS (REF: BOSCH/MAKITA)	JOGO	10
4	JOGO DE BROCAS PARA METAL Nº 2 AO Nº 10 7 PEÇAS (REF: BOSCH/MAKITA)	JOGO	10
5	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 A 22 MM (REF: SATA/GEDORE/KING TONY)	JOGO	2
6	JOGO DE CHAVES ALLEN TORX CURTA T10-T50 COM FURO (REF: GEDORE/KING TONY)	JOGO	2
7	JOGO DE SOQUETE TORK ENCAIXE DE 3/8 E ½ POL. 20PEÇAS (REF: KING TONY)	JOGO	2
8	JOGO DE CHAVES L HEXAGONAIS LONGA DE 1,5MM ATÉ 10MM (REF: GEDORE/KING TONY)	JOGO	2
9	CAIXA SANFONADA PARA FERRAMENTAS DE 50CM COM 5 GAVETAS COM ALÇAS FIXAS	UNIDADE	15

LOTE 4

1	CABO PARA ENXADA – EUCALIPTO 1,20M COM CUNHA	UNIDADE	50
2	CAVADEIRA ARTICULADA DE AÇO FORJADA COM CABO DE 1,80 METROS	UNIDADE	25
3	PICARETA CHIBANCA EM AÇO TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90CM	UNIDADE	20
4	ENXADA 2.0 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 130CM	UNIDADE	60
5	ENXADÃO ESTREITO 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 130CM	UNIDADE	30
6	ENXADÃO LARGO 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 130CM	UNIDADE	30
7	VANGA LARGA 71 CM EM AÇO COM CABO	UNIDADE	30
8	VANGA QUADRADA EM AÇO COM CABO 120CM	UNIDADE	30

LOTE 5

1	CÂMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3.5/8"	UNIDADE	50
2	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REFORÇADA – 65L ATÉ 150KG, BRAÇO METÁLICO E PNEU COM CÂMARA	UNIDADE	30
3	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.5/8" REFORÇADO	UNIDADE	50

LOTE 6

1	DISCO 5" PARA CERÂMICA (110X20MM) (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
2	DISCO PARA MADEIRA (110x20MM) (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
3	DISCO DE CORTE (115X1,0X22,2MM) PARA FERRO E INOX (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
4	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 7" PARA CERÂMICA SERRA CIRCULAR (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
5	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7" PARA MADEIRA (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
6	DISCO DE SERRA CIRCULAR COM PONTA DE WIDIA (7.1/4") (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
7	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO REFRIGERADO (105X20MM) (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
8	DISCO PARA CONCRETO, ALVENARIA MÁRMORE, BLOCO TIJOLO (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	100
9	DISCO DE CORTE POLICORTE 14" (355X3,2X25,40) (REF: BOSCH/MAKITA)	UNIDADE	200

LOTE 7

1	FURADEIRA DE IMPACTO, PARA USO PROFISSIONAL; (REF: BOSCH/MAKITA) TENSÃO NOMINAL: 220V MANDRIL: ½ POLEGADA (13MM) POTÊNCIA: MÍNIMA DE 750W Nº DE ROTAÇÕES: MÍNIMO DE 3800 RPM PESO: MÁXIMO 1,7 KG	UNIDADE	2
2	SERRA CIRCULAR 7.1/4", PARA USO EM TRABALHOS PESADOS; (REF: BOSCH/MAKITA) TENSÃO NOMINAL: 220V POTÊNCIA: MÍNIMA DE 2.000W DIÂMETRO DO DISCO DA SERRA: 184MM NÚMERO DE ROTAÇÕES: MÍNIMA DE 5300 RPM (EM VAZIO) DIÂMETRO INTERIOR DO FURO DO DISCO: 15,9MM PONTOS DE VISÃO DE CORTE: MÍNIMO 2	UNIDADE	2
3	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7"; (REF: BOSCH/MAKITA) TENSÃO NOMINAL: 220V POTÊNCIA: MÍNIMA DE 2.800W Nº DE ROTAÇÕES: MÍNIMO DE 8500 RPM (EM VAZIO) DIÂMETRO DO DISCO: 180MM PRATO DE APOIO EM BORRACHA: 180MM	UNIDADE	2

LOTE 8

1	FACÃO PARA MATO 18" COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	40
2	FACÃO PARA MATO 14" COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	40
3	FACÃO PARA MATO 12" COM CABO DE POLIPROPILENO	UNIDADE	40
4	FOICE ROÇADEIRA 32MM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	40
5	MACHADO 3,5 COM CABO DE 90 CM	UNIDADE	20

LOTE 9

1	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO CANTO RETO Nº 8	UNIDADE	30
2	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO CANTO RETO Nº 9	UNIDADE	30
3	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO CANTO RETO Nº 10	UNIDADE	30
4	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 10X10MMX26CM	UNIDADE	30
5	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL 5/16X1.5MM 50M	UNIDADE	5
6	NÍVEL DE MÃO 300MM 3 BOLHAS EM ALUMÍNIO	UNIDADE	30
7	PRUMO DE CENTRO 400 OU 500 GRAMAS	UNIDADE	20
8	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 2M – 7CM	UNIDADE	20
9	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 3M – 7CM	UNIDADE	20
10	ROLO DE LINHA PARA PEDREIRO COM 100M	UNIDADE	30
11	TRENA DE BOLSO – 10 METROS LARGURA DA FITA 25MM	UNIDADE	20
12	TRENA DE BOLSO – 5 METROS LARGURA DA FITA 25MM	UNIDADE	20



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

13	TRENA DE FIBRA LONGA CAIXA FECHADA – 30 METROS	UNIDADE	10
14	MARRETA DE 1,5KG	UNIDADE	5
15	MARRETA DE 2KG	UNIDADE	5
16	MARTELO UNHA CABEÇA 20 MM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30
17	PONTEIRO DE AÇO MANUAL 30 CM	UNIDADE	20
18	TALHADEIRA DE AÇO MANUAL 30 CM	UNIDADE	20

LOTE 10

1	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS COM ALTURA MÁXIMA ABERTA 178CM	UNIDADE	10
2	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO COM 16 DEGRAUS, COM ALCANCE DE ATÉ 4,60 METROS	UNIDADE	4

LOTE 11

1	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADA COM 26 DENTES COM CABO DE MADEIRA DE 120CM	UNIDADE	150
2	VASSOURA LAVA ÔNIBUS SISAL COM DUPLA FURAÇÃO E CABO DE 2 METROS	UNIDADE	50
3	ANCINHO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE	50
4	CABO PARA ANCINHO RASTELO VASSOURA MADEIRA ANGELIM 2,5 X 120CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	50
5	RODO DUPLO PARA LIMPEZA DE 60 CM COM CABO DE 110CM	UNIDADE	30
6	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI DE 60 X 5,5CM COM CABO 1,30M	UNIDADE	80

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA de Registro de Preço terá como duração o período de 12 meses a partir de sua assinatura.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos objeto da proposta deverão obedecer aos padrões de qualidade e normas brasileiras vigentes atendendo a especificação técnica exigida.

5.2. No momento da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá esperar pela conferência do material licitado no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

5.3. A Secretaria Municipal solicitante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;

5.4. SUBCONTRATAÇÃO

5.4.1. Não será permitida a subcontratação.

6. GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia mínima dos materiais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.2. Assistência Técnica não será exigida.

Secretaria de Serviços

**15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A detentora precisará entregar o material em perfeitas condições e com perfeito cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. As entregas deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos, e das demais secretarias, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 17:00, tendo como prazo de entrega até 10 dias úteis após envio da solicitação de fornecimento via e-mail e terá como o endereço principal para entrega a Rua Benedito Antunes Ribeiro, nº 451 – Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000.

7.3. Podendo ser alterado de forma esporádica conforme necessidade da Secretaria de Serviços Públicos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente ATA terá como responsável pela fiscalização o senhor Fernando Canaver e como gestor responsável o senhor Clodoaldo Metidieri Pinto.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição será realizada de acordo com o fechamento mensal realizado de forma interna pela Secretaria de Serviços Públicos e confrontada com a medição disponibilizada pelo fornecedor.

9.2. Após aprovação da medição, o pagamento ocorrerá em até 20 dias úteis após a data de emissão da respectiva Nota fiscal.

9.3. A Nota Fiscal deverá indicar o número do pedido de compra, empenho e dados bancários.

9.4. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas à detentora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá por pregão eletrônico com critério de avaliação de menor valor por lote, visando maior economicidade e abrangência de fornecedores.

Justificativa: Ao licitar em lote por semelhança de seguimento fornecedor, é possível atrair propostas de um conjunto maior de fornecedores, potencialmente resultando em uma concorrência mais acirrada e oferecendo à entidade licitante uma gama mais ampla de opções para escolher, podendo também facilitar a gestão logística, uma vez que todas as unidades são adquiridas de uma vez e podem ser entregues em um único envio, otimizando o transporte e reduzindo os custos relacionados. Há também uma maior probabilidade de consistência na qualidade do produto, garantindo que todas as unidades atendam aos padrões exigidos.

10.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida.

10.2. Qualificação Técnica

10.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3. Qualificação Econômico-financeira

10.3.1. Para habilitação econômico-financeira deverá ser demonstrada para a habilitação os seguintes documentos:

10.3.2. Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

10.4. Participação de consórcio

Secretaria de Serviços

**15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

10.4.1 Não será admitida a participação de consórcios de empresas, uma vez que se trata de objeto comum, assim considerado aquele cujos padrões de desempenho e qualidade são descritos de forma objetiva usando de padrões pré-estabelecidos e conhecidos no mercado, que não justificam a formação de consórcio para sua execução.

10.5. Garantia de proposta

Por se tratar de uma Ata de registro de Preços não será exigido garantia de proposta.

10.6. Condições para assinatura do contrato

10.6.1. Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

10.6.2. FONTE DE RECURSOS

A aquisição do presente objeto será através de recursos próprios municipais.

Por se tratar de uma ATA de registro de preços, não é necessário a realização de reserva orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
CENTRO CUSTO	FICHA	LOTES	RECURSO OU FONTE
230	390	1 ao 11	Tesouro Municipal

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000